



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 090/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ALBERGUE NOTURNO “PROTETOR DOS POBRES”, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: ABRIGO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: ABRIGO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, QUE OBJETIVA OFERECER ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$311.478,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL DE ATÉ R\$ 223.278,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), E O VALOR ESTIMADO COM RECURSO ESTADUAL DE R\$ 88.200,00 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS);

PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2013 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2013.